



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

**DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº. 001/2011
DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE
FONTOURA XAVIER, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DEONIR FRANCISCO NHOATTO, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas dos Senhores **JANDIR CONTE ZANOTELLI** e **CARLOS GODOY DA ROSA**, Chefes do Poder Executivo Municipal de Fontoura Xavier, referente ao exercício de 2007, que trata o Processo Nº. 9812-0200/07-5 e Parecer Nº. 14.849 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 16 de Fevereiro de 2011.


Ver. Deonir Francisco Nhoatto
Presidente

Registre-se e Publique-se.

